

# DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO

Publicado em: 14/08/2023 | Edição: 154 | Seção: 1 | Página: 84

Órgão: Ministério de Portos e Aeroportos/Agência Nacional de Transportes Aquaviários

## ACÓRDÃO Nº 412/2023-ANTAQ

1. Processo: 50300.007639/2023-12
2. Interessado: Agência Nacional de Transportes Aquaviários
3. Relator: Eduardo Nery
4. Unidade Técnica: Superintendência de Administração e Finanças - SAF
5. Acórdão:

VISTOS, relatados e discutidos os presentes autos, que tratam da elaboração da proposta orçamentária anual de 2024 da ANTAQ,

ACORDAM os Diretores da Agência Nacional de Transportes Aquaviários, reunidos para a Reunião Ordinária de Diretoria Colegiada de nº 548, ante as razões expostas pelo Relator, em referendar a decisão consubstanciada na Deliberação-DG nº 57/2023 (SEI nº 1994534), publicada no Diário Oficial da União de 03/08/2023, que aprovou a proposta orçamentária da ANTAQ para o exercício de 2024 (SEI nº 1989130) e determinou à Superintendência de Administração e Finanças que encaminhe a proposta aprovada ao ministério setorial supervisor.

6. Data da Reunião: 07 a 09/08/2023 - Virtual.

7. Especificação do quórum:

7.1. Diretores presentes: Eduardo Nery (Presidente e Relator), Flávia Takafashi, Lima Filho, Alber Vasconcelos e Caio Farias.

**EDUARDO NERY MACHADO FILHO**

Diretor-Geral

Este conteúdo não substitui o publicado na versão certificada.